



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 034 de 01 de Março de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **16 de fevereiro de 2016 a 16 de agosto de 2016**, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora do registro de identidade n.º 310.331, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.519.685-72, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor retroagindo seus efeitos na data de **16 de fevereiro de 2016**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Março de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita